

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1465, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público Edson de Miranda Franchim, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

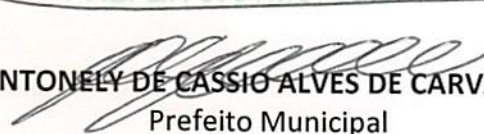
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIM**, portador da CI-RG nº 6.944.371-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.421.609-58, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, com direito ao gozo no período de **13 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019 (30 dias)**.

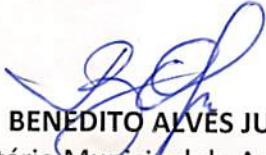
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13.2.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1465, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público Edson de Miranda Franchim, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIM**, portador da CI-RG nº 6.944.371-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.421.609-58, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, com direito ao gozo no período de **13 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (13.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017